

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 038/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO que as férias constituem direito social assegurado pelo art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, aplicável aos servidores públicos por força do art. 39, § 3º, da Carta Magna;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar aos servidores o efetivo gozo do período de férias, destinado à recomposição física e mental do trabalhador, em observância aos princípios da dignidade da pessoa humana, da valorização do servidor público e da proteção à saúde;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui o dever de organizar e disciplinar o gozo das férias de seus servidores, observando a conveniência administrativa e a continuidade dos serviços públicos prestados à coletividade;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de escala de férias, de modo a preservar o regular funcionamento das atividades administrativas e legislativas desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, observando-se os respectivos períodos de afastamento:

- I - GILBERTO DE SOUZA PIRES, matrícula nº 0000531 - 3, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026;
- II - IVONEIDE VARELO, matrícula nº 0000558 - 2, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026;
- III - LUCIANO JANUARIO DA SILVA, matrícula nº 0000272 - 2, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026;
- IV - PEDRO VICTOR FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 0000337 - 2, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026;
- V - EMANOEL MONTEIRO SOBRINHO, matrícula nº 0000108 - 2, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026;
- VI - ERMARCIO CORREIA VIEIRA, matrícula nº 0000124 - 2, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026;
- VII - FIRMO LUISSAN DE ASSIS SOUSA, matrícula nº 0000833 - 1, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026;
- VIII - MARIA GABRIELE DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 0000850 - 1, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026;
- IX - GEOVANNI MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 0000183 - 2, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026;
- X - JOÃO FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 0000884 - 1, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026;
- XI - LUCIANO GABRIEL LOPES DE MORAIS, matrícula nº 0000876 - 1, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026;
- XII - PAULA PATRICIA VIEIRA BARBOSA, matrícula nº 0000906 - 1, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026;
- XIII - JESSICA BRENDA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 0000698 - 2, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026;
- XIV - JADJULISON ALEXANDRE FELIX DE LIMA, matrícula nº 0000710 - 2, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026;
- XV - JOSE IGOR TAVARES FRANCISCO, matrícula nº 0000841 - 2, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026;
- XVI - PATRICIA DE LIMA RODRIGUES, matrícula nº 0000329 - 4, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026;
- XVII - RAIANE MENESES DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 0000914 - 1, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026;
- XVIII - FRANCISCA MAGNA DE ARQUINO PALHARES, matrícula nº 0000922 - 1, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026;
- XIX - NEILSON DE FRANCA MODESTO, matrícula nº 0000930 - 1, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026;
- XX - ALYSSON PATRICK DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 0000035 - 4, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026;
- XXI - JOSEFA CLECIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 0000248 - 2, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026;
- XXII - KARLA GABRIELY MENEZES DA SILVA, matrícula nº 0000256 - 3, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026;
- XXIII - MAKSON CABRAL DE MELO SILVA, matrícula nº 0000809 - 1, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026;
- XXIV - MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 0000299 - 2, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026;
- XXV - DIANA VASCONCELOS DOS SANTOS, matrícula nº 0000086 - 2, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026;
- XXVI - FABIO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 0000159 - 2, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026;
- XXVII - GILDEMBERG ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 0000191 - 2, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026;
- XXVIII - LEONARDO DE OLIVEIRA LUCIANO, matrícula nº 0000760 - 1, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026;
- XXIV - PEDRO HENRIQUE BATISTA DE FRANCA, matrícula nº 0000582 - 2, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026;
- XXX - ROBERTO DE LIMA MAGALHAES JUNIOR, matrícula nº 0000779 - 1, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026;
- XXXI - SIDLENE FERREIRA DIAS, matrícula nº 0000540 - 3, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026.

Art. 2º. Durante o período de afastamento dos servidores mencionados no artigo anterior, os respectivos setores administrativos deverão adotar as providências necessárias para assegurar a continuidade e regularidade dos serviços públicos desenvolvidos no âmbito da Câmara Municipal.

Art. 3º. O gozo das férias objeto desta Portaria corresponde ao período aquisitivo já implementado pelos servidores beneficiados, observadas as normas legais e administrativas aplicáveis.

Art. 4º. O pagamento do adicional constitucional de férias, quando devido, observará a legislação vigente e os atos administrativos anteriormente praticados pela Administração.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, 28 de junho de 2026.

Jean Ribeiro da Silva
Vereador - Presidente

Publicado por: JEAN RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 23311246